



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ**

PORTARIA GDPG Nº 029/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o afastamento do Defensor Público titular da Defensoria Pública da Regional de União-PI.

CONSIDERANDO a aposentadoria da Defensora Pública substituta natural, titular de Defensoria Pública Regional de Água Branca-PI.

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, o Defensor Público Dr. Jefferson Calume de Oliveira, para atuar em regime de substituição na Defensoria Pública Regional de União-PI, durante o mês de fevereiro de 2016, sem prejuízo de suas atividades originais.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 27 de janeiro de 2016.


Francisca Hildete Lenz Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral